



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO
Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos
Rua Coronel Ribeiro Viana - 1399-040 Lisboa
Tel. 213929000

MATRÍCULAS - 2024/2025

Pré-Escolar e 1º ciclo

De acordo com o Despacho n.º 4506A de 13 de abril, informam-se os Encarregados de Educação:

O período de matrícula para o Pré-Escolar e 1º Ano de Escolaridade do Ensino Básico decorre entre o dia 15 de abril a 15 de maio de 2024.

1 - O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2 - Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área de residência do aluno.

1- Inscrição eletrónica realizada pelos pais ou Encarregado de Educação no portal das matrículas, online

O Encarregado de Educação deverá:

- Aceder a portaldasmatriculas.edu.gov.pt
- Possuir Cartões de Cidadão do encarregado de educação e do aluno a inscrever, bem como os respetivos códigos de autenticação da morada;
- Possuir um leitor de cartões para autenticação do Cartão de Cidadão e respetivo software de instalação.

2- Inscrição eletrónica realizada na secretaria da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos

O Encarregado de Educação deverá dirigir-se à secretaria da Escola Sede, mediante marcação prévia, com a seguinte documentação obrigatória:

- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação e do aluno, com os respetivos códigos de autenticação da morada do aluno;
- 1 Fotografia (tipo passe) atualizada;
- Boletim de Vacinas atualizado (original);
- Declaração da Segurança Social que, indique o escalão 1 ou 2 ou 3 do abono de família do aluno referente ao ano de 2024, para efeitos de Ação Social Escolar (original)
- Comprovativo da morada ou do Local de Trabalho (quando aplicável)

Notas: Não serão aceites matrículas sem Cartão de Cidadão e respetivos códigos de autenticação da morada.

NOTA 1: O requerimento do Encarregado de Educação ao Órgão de Gestão da Escola é, admitida a antecipação da 1ª matrícula no Ensino Básico em relação às crianças que completam 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro do ano em que se inicia o ano letivo. Esta situação encontra-se condicionada à existência de vaga.

Lisboa, 12 de abril de 2024

O DIRETOR

Jorge Nascimento

